



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 327783-00 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2.017.

Dispõe sobre a autorização para utilização de 03 salas da E.M.E.I. “Aurélio Betini”, à título gratuito, pela Creche Coração de Jesus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica autorizado à título gratuito, por prazo indeterminado, a utilização de 03 (três) salas da E.M.E.I. “Aurélio Betini” pela Creche Coração de Jesus, para atendimento às crianças que freqüentam a creche;

Art. 2º Fica dispensado o processo licitatório, conforme Lei Federal nº 8666/93, por tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, que abriga as crianças desta municipalidade, sem contrapartida de mensalidades.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de Abril de 2.017.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

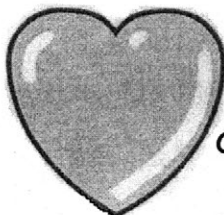
Referente: Dispõe sobre a autorização de 03 salas da E.M.E.I. “Aurélio Betini”, a título gratuito, pela Creche Coração de Jesus, e dá outras providências.

A presente propositura visa atender ao Ofício nº 04/2017 encaminhado à Secretaria Municipal de Educação pela Creche Coração de Jesus que solicita a utilização de 03 (três) salas na E.M.E.I. “Aurélio Betini” no decorrer do ano letivo de 2017.

A referida entidade tem finalidade beneficente e não visa lucros. Atende crianças do Município com idades entre 06 meses e 03 anos e 11 meses de idade e a demanda vem aumentando ano a ano, justificando-se assim a solicitação das salas.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal



CRECHE CORAÇÃO DE JESUS

Av. Monte Alto, nº75 – Centro – Fone: (16) 3287-1367

CEP 15920-000 – VISTA ALEGRE DO ALTO – SP

CNPJ 51.815.728/0001-02

E-MAIL: crechecoracaodejesus@iq.com.br

Vista Alegre do Alto, 30 de Janeiro de 2017.

PROTOCOLO

Ofício nº.:04/2017

Nº 003, de 30/01/2017

Natalia da Silva Spada
Responsável

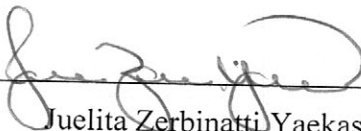
Ref.: Solicitação de espaço

À Sra. Maria Rita Vieira Cunha – Secretária Municipal de Educação

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste, solicitar de V. S^a, conceder empréstimo para utilização de 03 salas na E.M.E.I. “Aurelio Betini”, no decorrer do ano letivo de 2017, para atendimento às crianças que frequentam a creche Coração de Jesus.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Juelita Zerbinatti Yaekashi
Presidente da Creche Coração de Jesus